



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 679, DE 2013-PLEN

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, esta é uma proposição do Senador José Agripino. Nós estamos acolhendo a emenda do Senador José Agripino. Já me antecipo dizendo que o Senador Romero Jucá e a maior parte dos Senadores aqui têm uma proposição para a retirada dessa urgência constitucional, apesar de concordar principalmente com a emenda sugerida hoje pelo Senador Pedro Taques, que, na verdade, dá possibilidade de solicitar a urgência ao Congresso Nacional.

Então, veja bem, quem ia votar a urgência ou não eram os Parlamentares, Senadores e Deputados, mas, mesmo assim, Senador Romero Jucá, até porque o Senador Pedro Taques tem uma PEC nesse sentido – a PEC 15, de 2013 –, nós vamos acolher a proposição de V. Ex<sup>a</sup> porque a gente quer construir o texto da forma mais colaborativa possível. Vamos retirar, então, as Emendas 6 e 7, propostas pelo Senador Romero Jucá.

O Senador Randolfe também tem uma proposição no sentido de reduzir de cinco para três Estados. Eu, apesar de concordar com o Senador Randolfe, não acho que é o momento apropriado. Eu não vou acolher, porque o que a gente quer aqui, Sr. Presidente, é construir esse clima, uma contribuição colaborativa de Parlamentares dos mais diversos partidos.

Então, apesar de concordar com a emenda do Senador Randolfe, eu não a acolho. Acolho integralmente a sugestão do Senador Romero Jucá e também a Emenda do Senador José Agripino Maia.